

# REGULAMENTO

## Das atribuições

1 - Incumbe ao Presidente do Clube Promotor e seus Diretores:

- 1.1 Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam cumpridos;
- 1.2 Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo material necessário ao bom andamento do evento;
- 1.3 Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o torneio;
- 1.4 Atender a imprensa ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas;
- 1.5 Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio;
- 1.6 Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante para tal;
- 1.7 Anunciar o resultado do torneio convidando para participar autoridades presentes procedendo a entrega dos troféus, sempre do último para o primeiro classificado;
- 1.8 A critério do Presidente do Clube promotor poderá ser entregue antecipadamente, a premiação que o pássaro e possuidor fizerem jus;
- 1.9 É obrigatória a fixação deste Regulamento em lugar visível e de fácil acesso, para que todos conheçam e não venham alegar ignorância;
- 

2 - Incumbe aos chefes de Roda:

- 2.1 Cumprir e fazer cumprir normas deste Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o critério, para que impere a isenção de ânimo e justiça;
- 2.2 Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento, em especial, no que se refere a pássaros que detenham fenótipo para a respectiva espécie em disputa;
- 2.3 Eliminar e retirar da roda qualquer pássaro que estiver sem "fogo" ou totalmente parado e, reiteradamente, esteja "piando frio" ou "chamando fêmea" por três vezes consecutivas, sem cantar em seguida;

*Obs: A única exceção para este procedimento é quando o pássaro que for colocado para a roda de fora, ficar vizinho a outro do mesmo expositor, nesse caso ele será o quinto a ser conduzido a partir da respectiva vez;*

- 2.4 Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores se necessário;
- 2.5 Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser marcado;
- 2.6 Dar viva voz, o início e o termino das marcações, controlando o tempo rigorosamente, fazendo sempre presente no centro da roda;
- 2.7 Organizar a roda com máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros;
- 2.8 Deve-se ter o cuidado de não colocar a mão a frente do poleiro do pássaro e sim acima da gaiola e a outra na estaca;
- 2.9 Fiscalizar o modelo e tamanho das gaiolas, não admitindo aquelas que fujam ao padrão estabelecido no regulamento, ajustando sempre na altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível de altura;
- 2.10 Fazer retirar do ambiente da roda os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial, as das fêmeas, mesmo encapadas, evitando que os competidores sejam prejudicados ou estimulados, isto sempre com a maior educação e respeito;
- 2.11 Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, mantendo-se a mesma distância de 20cm, após a retirada de gaiolas de pássaros eliminados ou desclassificados;
- 2.12 Levar ao Diretor todos os fatos relevantes e que tenham ou possam vir a ter alguma influência negativa para o bom desempenho do torneio;

*a) Nenhum pássaro poderá ser retirado da roda sem a autorização prévia de um dos chefes de Roda, sob pena de desclassificação de todos os demais pássaros deste expositor se houver;*

*b) No caso de eliminação ou retirada de pássaros classificados para a final, não se poderá incluir outros que não foram selecionados entre os que mais cantaram, assim terá que ficar com menor número de participantes;*

c) Será feita a marcação de classificação as 10(dez) horas e será de 10(dez) minutos, sendo 02(duas) de 05(cinco) minutos;

d) Roda de até 60(sessenta) participantes classificam-se 30(trinta) de 61(sessenta e um) a 150(cento e cinquenta) classificam-se 40(quarenta) e acima de 150(cento e cinquenta) classificam-se 50(cinquenta);

e) A segunda marcação será às 11(onze) horas e será de 15(quinze) minutos;

f) Será dividido em duas partes, exemplo: 40(quarenta) pássaros marcam-se 20(vinte) pássaros direto nos 15(quinze) minutos, sendo que o responsável ficará atrás do marcador. Depois marcam-se os outros 20(vinte) da mesma forma. O proprietário que reclamar com o marcador, terá seu pássaro desclassificado;

### 3 - Incumbe aos Fiscais:

- 3.1 Cumprir as determinações do Diretor ou dos chefes de Roda;
- 3.2 Exigir o crachá de identificação constando nome do pássaro numero do anel nome do proprietário;
- 3.3 Fiscalizar a higiene das gaiolas, bebedouros e comedouros;
- 3.4 Manter constantes e severa vigilância sobre os marcadores, cuidando para que seja marcado exatamente aquilo que o pássaro cantar;
- 3.5 Avaliar a probabilidade e conhecimento dos marcadores e propor a substituição, se necessário;
- 3.6 Fazer com que seja mantida a distância obrigatória do público e dos proprietários do circulo da Roda em 2,50cm(dois metros e cinquenta centímetros);
- 3.7 Encaminhar aos chefes da Roda, as reclamações dos proprietários que se sentirem prejudicarem pelos marcadores, levando em conta o respeito que todos merecem e o direito de reclamação. O chefe de Roda deverá comunicar o fato ao Diretor;
- 3.8 Manter e fazer com que seja mantido este regulamento e em caso de desrespeito ao mesmo, comunicar ao chefe de roda ou ao Diretor para as providencia legais;
- 3.9 Comunicar ao chefe de Roda, a existência de pássaros que estejam piando "frio", "chamando fêmea" ou "pistando";
- 3.10 Não permitir que nenhum passáro fique totalmente sem alimento e/ou água;

*Obs: No caso dos Tinca-ferro eles terão ter obrigatoriamente em seus cochos ração granulada ou estruzada/peletizada ou papas, ou sementes e um só tipo de fruta ou legume em uma única unidade;*

- 3.11 Não permitir qualquer ato do proprietário do pássaro ou de preposto, que esteja(m) mexendo ou tocando na gaiola fora do prazo determinado pelo chefe de Roda ou que esteja marcando seu próprio pássaro;
- 3.12 A ação dos fiscais será atrás dos marcadores, olhando para o outro lado da roda, vigiando o olhar do marcador e exigindo que ele olhe somente para o pássaro que ele esteja marcando, mesmo que este não esteja cantando;

*Obs: O marcador que for flagrado olhando para seu pássaro e prejudicando o outro, terá seu pássaro desclassificado;*

- 3.13 Os fiscais não poderão alterar o número de cantos na cartela.

*Obs: Denúncia de alguma irregularidade deverão ser comunicadas ao chefe da roda, para que este tome as providências cabíveis;*